



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Para dá continuidade aos serviços prestados aos munícipes, a Secretaria Municipal de Obras necessita de aquisição de Materiais de Expediente, Suprimento de Informática, Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Setor de Terras Patrimoniais, Departamento de Projetos e Obras - DPO e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN deste Município de Monte Alegre - PA.

Desta feita, há necessidade de aquisição destes produtos, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio, assim a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, vale resaltar que os produtos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria, alertando que este tipo de realização aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição de que os servidores lotados neste setores necessitam deste suporte, haja vista que é essencial para o bom funcionamento dos serviços prestados ao contribuinte.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E TÉCNICO, MATERIAIS PERMANENTES, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais de expediente, didático e técnico, materiais permanentes, elétrico, eletrônico, suprimento de informática e equipamentos de processamento de dados para suas Secretarias e Departamentos visando a qualidade do atendimento ao Público.

Considerando que o ultimo Processo Licitatório destes materiais para esta Secretaria foi o Pregão Presencial 058/2017, realizado em Novembro de 2017 e que os materiais obtidos neste certame foram em sua totalidade consumidos;

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e conseqüentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento;

Considerando o princípio da transparência para o público e igualdade de condições para os fornecedores na aquisição destes materiais, isso só se pode alcançado através de um procedimento licitatório onde se verifique todas as condições, sejam pessoais e técnicas, bem assim democraticamente dar a oportunidade igual a todos os interessados.

Diante ao exposto, solicitamos a abertura Processo Licitatório para Aquisição de materiais de expediente, didático e técnico, materiais permanentes, elétrico, eletrônico, suprimento de informática e equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Monte Alegre, 21 de Maio de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

A administração pública (ou gestão pública) se define como o poder de gestão do Estado, no qual inclui o poder de legislar e tributar, fiscalizar e regulamentar, através de seus órgãos e outras instituições; visando sempre um serviço público efetivo. A administração se define através de um âmbito institucional-legal, baseada na Constituição, leis e regulamentos.

Os princípios norteadores da administração pública e do próprio direito administrativo foram os da separação das autoridades administrativas e judiciária; da legalidade; da responsabilidade do poder público; e, decisões executórias dos atos jurídicos, emitidos unilateralmente.

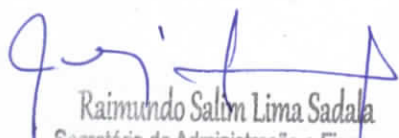
O gestor público tem como função gerir, administrar de forma ética, técnica e transparente a coisa pública, seja esta órgãos, departamentos ou políticas públicas visando o bem comum da comunidade a que se destina e em consonância com as normas legais e administrativas vigentes.

No caso presente, dentro das assertivas ao norte, verifica-se da necessidade de instrumentalizar-se os mecanismo de movimentação da máquina administrativa, como condição *sine qua non* para a prestação de um serviço efetivo e útil para a comunidade.

Nesse sentido, a aquisição, via processo licitatório, de materiais de expediente, limpeza, higiene, peças e suprimentos de informática, se faz necessária, tendo em vista que os Departamentos ligados a esta Secretaria são úteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete.

Por fim, pugno pela necessidade de aquisição desses insumos, como mecanismo de apoio ao desempenho da Administração Pública, afeto a esta Secretaria de Administração e Finanças.

Monte Alegre (PA), 03 de maio de 2019.


Raimundo Salim Lima Sadala
Secretário de Administração e Finanças
Decreto de Nomeação nº 105 / 2019
CPF: 087 . 018 . 062 - 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CNPJ: 04.838.496/0001-28

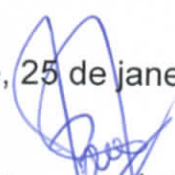
JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PBS Nº 006/2019

A presente aquisição tem como objetivo adquirir material de consumo, permanente e equipamentos móveis, como: computador, arquivos, estantes e armários, que serão utilizados nos departamentos administrativo, fiscalização, autuação e monitoramento para manutenção das atividades dos serviços de emissão e armazenamento de informações processadas pelas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

A devida solicitação desses materiais destinam-se a reposição de estoque para atendimento dos setores operacionais desta Secretaria, em razão do levantamento das necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos bens existentes, os quais são insuficientes do ponto de vista administrativo, sendo que encontram-se lotados, sem espaços para serem ocupados, portanto, necessária a obtenção dos materiais em epígrafe de acordo com o levantamento realizado pelas áreas internas. Haja vista, a otimização do espaço físico funcional dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos, proporcionando aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, bem como, um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços deste órgão público de forma satisfatória, às constantes demandas formalizadas e da manutenção dos serviços de arquivamento de dados processados por esta Secretaria.

Monte Alegre, 25 de janeiro de 2019.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura, Pesca e Turismo
Dec. Nº 054/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CNPJ: 04.838.496/0001-28

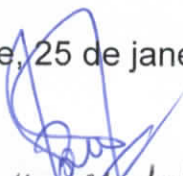
JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PBS Nº 007/2019

A presente aquisição tem como objetivo adquirir material de consumo que serão utilizados na limpeza e higienização dos departamentos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

A devida solicitação desses materiais destinam-se a reposição de estoque, em razão do levantamento das necessidades apontadas, considerando a necessária obtenção dos materiais para copa e cozinha, produtos de higiene e de limpeza de acordo com os quantitativos estimados para aquisição que levaram em conta as informações de consumo anteriores. Haja vista, a otimização do espaço físico funcional dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos, proporcionando aos servidores conforto no ambiente de trabalho, bem como, um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços deste órgão público de forma satisfatória, às constantes demandas formalizadas e dos serviços prestados por esta Secretaria.

Monte Alegre, 25 de janeiro de 2019.


Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura, Pesca e Turismo
Dec. N° 054/2018